

Reitoria

Despacho n.º 20 917/2007

Atendendo ao recente registo da adequação de alguns dos cursos da Universidade do Minho ao Processo de Bolonha e à alteração verificada no número de vagas para o concurso nacional de acesso e na oferta formativa prevista para 2007-2008, são alterados, conforme o anexo do presente despacho, o n.º 2.15 do artigo 11.º e o anexo V do Regulamento dos Concursos Especiais para Acesso ao Ensino Superior, homologado pelo despacho RT-39/2007, de 4 de Junho.

Todas as restantes menções neste Regulamento aos cursos com as designações anteriores à adequação respectiva devem ser consideradas como reportando-se aos correspondentes cursos adequados a Bolonha.

24 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Guimarães Rodrigues*.

Artigo 11.º

Vagas

.....

2.15 — Línguas e Literaturas Europeias:

5 vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Inglês e Alemão ou Estudos Ingleses e Alemães pela Universidade do Minho;

5 vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Português e Francês ou Estudos Portugueses e Franceses pela Universidade do Minho;

5 vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Português e Inglês ou Estudos Portugueses e Ingleses pela Universidade do Minho;

5 vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Português e Alemão ou Estudos Portugueses e Alemães pela Universidade do Minho;

5 vagas adicionais, destinadas a titulares de licenciatura em Ensino de Português ou Estudos Portugueses pela Universidade do Minho.

A seriação destes candidatos é efectuada de acordo com os critérios definidos nas alíneas a) e c) do artigo 8.º

ANEXO V

Concursos especiais para acesso ao ensino superior

Número de vagas por curso e concurso — 2007-2008

Cursos	Número de vagas (**)		
	Ad hoc	Cursos médios, superiores e pós-secundários	
		Cursos médios e superiores	Cursos pós-secundários (****)
Administração Pública (*)	5	1	0
Arqueologia (*)	2	0	0
Arquitectura	5	0	0
Biologia Aplicada	4	1	0
Biologia e Geologia	2	1	0
Bioquímica (novo)	2	1	0
Ciências da Computação (*)	6	2	0
Ciências da Comunicação (*)	6	1	(a) 3
Ciências do Ambiente (novo)	0	0	0
Ciência Política (novo)	0	0	0
Contabilidade (novo)	0	0	0
Design e Marketing de Moda	3	0	0
Direito	11	1	0
Economia (*)	6	1	0
Educação	4	1	0
Educação Básica	4	2	0
Enfermagem	0	0	0
Engenharia Biológica (*)	5	0	0
Engenharia Biomédica (*)	4	0	0
Engenharia Civil (*)	10	0	(b) 30
Engenharia de Comunicações (*)	4	0	(c) 8
Engenharia de Materiais (*)	2	0	0
Engenharia de Polímeros (*)	2	0	0
Engenharia e Gestão Industrial (*)	3	0	(d) 16
Engenharia Electrónica Industrial e Computadores (*)	6	0	(e) 2
Engenharia Informática	11	0	(f) 17
Engenharia Mecânica (*)	4	0	(g) 10
Engenharia Têxtil (*) (pós-laboral)	2	0	(h) 10
Estatística Aplicada (novo) (pós-laboral)	2	1	0
Estudos Culturais	0	0	0
Estudos Portugueses e Lusófonos (*)	4	2	0
Filosofia	3	1	0
Física	2	1	0
Física e Química (*)	0	0	0
Geografia	4	1	0
Geologia	0	0	0
Gestão (*)	7	1	0
História (*)	6	0	0
Línguas Aplicadas	4	1	0
Línguas e Culturas Orientais	2	2	0
Línguas e Literaturas Europeias (*)	5	3	0
Marketing (novo)	0	0	0
Matemática (*)	3	1	0
Matemática Aplicada	0	0	0
Medicina	0	(***) 0	0

Cursos	Número de vagas (**)		
	Ad hoc	Cursos médios, superiores e pós-secundários	
		Cursos médios e superiores	Cursos pós-secundários (****)
Música (novo) (pós-laboral)	0	4	0
Negócios Internacionais	3	0	0
Optometria e Ciências da Visão	4	1	0
Psicologia (*)	6	1	0
Química	5	1	0
Relações Internacionais (*)	7	1	0
Sociologia	7	1	0
Tecnologias e Sistemas de Informação	7	0	(i) 28

(*) Consultar ainda o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento.

(**) Para cada curso, as vagas não preenchidas num concurso não revertem a favor de outro concurso.

(***) São fixadas cinco vagas para o concurso especial a que se refere o Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro.

(****) Para cada protocolo e CET, com vagas não definidas no protocolo respectivo, as vagas sobranes num curso podem reverter para outro.

(a) 1 vaga para o protocolo com a Escola Europeia de Ensino Profissional, 1 vaga para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Aplic. Inform. de Gestão) e 1 vaga para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Des. de Produtos Multimédia).

(b) 10 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio, 10 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Carlos Amarante e 10 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga.

(c) 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga (CET — Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga (CET — Telecomunicações e Redes), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Felgueiras e 2 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio.

(d) 10 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio, 2 vagas para o protocolo com a Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos, 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga e 2 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Tomás Pelayo.

(e) 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga.

(f) 3 vagas para o protocolo com a Escola Europeia de Ensino Profissional, 3 vagas para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Aplic. Inform. de Gestão), 3 vagas para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Des. de Prod. Multimédia), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga, 3 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Felgueiras e 3 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio.

(g) 5 vagas para o protocolo com a EPATV e 5 vagas para o protocolo com a EPAMI.

(h) 5 vagas para titulares do curso de especialização em Confeção e 5 vagas para titulares do curso de especialização em Ulimação Têxtil, pela AFTEBI.

(i) 2 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Alberto Sampaio (CET — Inform. de Gestão), 2 vagas para o protocolo com a Escola Europeia de Ensino Profissional, 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Aplicações Informáticas de Gestão), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional do Alto Lima (CET — Des. Prod. Multimédia) 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga (CET — Aplic. Inf. Gestão), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Braga (CET — Tecnol. e Prog. Sist. Inform.), 2 vagas para o protocolo com a Escola Profissional de Felgueiras, 2 vagas para o protocolo com a Escola Secundária Tomás Pelayo e 2 vagas para o protocolo com a Escola de Tecnologia e Gestão de Barcelos.

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 17 072/2007

Por despacho da presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Agosto, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado, requerido por Rita Susana Matos Rocha, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada com doutoramento do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutora Maria José dos Santos Cunha, professora auxiliar do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 20 918/2007

Por despacho de 10 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina Geral e Familiar, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Agosto de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com o licenciado Luís Carlos Paixão Coentro.

20 de Agosto de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 20 919/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Psiquiatria, a tempo parcial (30 % de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 20 de Julho de 2007, por um ano, prorrogável por períodos de igual duração, por um máximo de quatro vezes, se entretanto não for denunciado com o Doutor Ricardo Duarte Miranda Gusmão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 29 de Maio de 2007, com base nos pareceres elaborados pelo Doutor Daniel Branco Sampaio, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida e Doutor Fernando Miguel Teixeira Xavier, professores da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Ricardo Duarte Miranda de Gusmão para exercer as funções de professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Miguel Correia*.

20 de Agosto de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 20 920/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 1 de Junho de 2007, com a licenciada Ana Maria Esteves de Leça Pereira. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 20 921/2007

Por despacho de 10 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a rescisão dos contratos de assistentes convidados desta Faculdade, a partir de 30 de Setembro de 2007, com os licenciados João Manuel da Costa Machado e Fernando Manuel Tavares Maltez. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.